



PROJETO BÁSICO

Processo nº:	25380.004545/2026-36
Código SAGE (informar até a contratação do projeto):	PR 76446.1
Recurso:	Termo de Execução Descentralizada

I. Resumo

O projeto visa avaliar a sepse neonatal associada ao *Streptococcus* do grupo B (GBS) no Brasil, integrando dados epidemiológicos, clínicos e genômicos para subsidiar a avaliação das estratégias de prevenção no pré-natal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Trata-se de um projeto da Fiocruz de suma importância, considerando que não há estimativas nacionais consolidadas sobre a prevalência da colonização materna por GBS, da sepse neonatal associada a esse patógeno, nem comparações sistemáticas entre os diferentes protocolos de profilaxia antibiótica intraparto utilizados no Brasil.

Nesse contexto, o presente projeto que terá abrangência nacional, permitirá estimar a prevalência da colonização materna por GBS e da sepse neonatal precoce associada ao GBS no Brasil, bem como caracterizar o perfil etiológico da sepse neonatal e os desfechos clínicos dos neonatos acometidos. Adicionalmente, há previsão de implantação de um Laboratório de Referência e um biorrepositório de isolados de GBS oriundos dos diferentes estados brasileiros, com caracterização genômica por sequenciamento do genômico completo, como estratégia estruturante para vigilância e pesquisa translacional. A realização do estudo contribuirá para o aprimoramento de estratégias de prevenção da sepse neonatal e atualização de protocolos assistenciais no SUS, contribuindo para redução da morbimortalidade neonatal e para o fortalecimento das políticas públicas no Brasil.

O projeto possui informações classificadas em grau de sigilo conforme a Lei de Acesso à Informação (Lei n.12.527/2011).

II. Contextualização do projeto principal na Unidade

A Fiocruz em Rondônia desempenha papel estratégico na territorialização das ações da Fundação Oswaldo Cruz na Amazônia Ocidental, contribuindo para a produção de conhecimento científico, o desenvolvimento tecnológico e o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS). A instituição atua de forma proeminente na geração de evidências que subsidiam o aprimoramento de políticas públicas e estratégias de vigilância em saúde.

Nesse contexto o projeto **“Vigilância Integrada da Sepse Neonatal associada ao *Streptococcus* do Grupo B no Brasil: evidências para o aperfeiçoamento das estratégias de Prevenção no SUS”** constitui uma iniciativa de relevância estratégica aprovada pelo Ministério da Saúde. A proposta visa preencher lacunas críticas no conhecimento epidemiológico nacional, considerando que não há estimativas consolidadas sobre a prevalência da colonização materna por GBS e da sepse neonatal precoce, bem como de avaliações sistemáticas sobre a eficácia dos diferentes protocolos de profilaxia antibiótica intraparto utilizados no território brasileiro.

A presente proposta terá abrangência nacional, incluindo a participação de até 54 centros de pesquisa (hospitais e/ou maternidades distribuídos nas diferentes regiões do país), possibilitando estimar a prevalência da colonização materna por GBS e da sepse neonatal precoce associada ao GBS no Brasil, bem como caracterizar o perfil etiológico da sepse neonatal e os desfechos clínicos dos neonatos acometidos. O projeto prevê a implantação de um Laboratório de Referência e de um biorrepositório nacional, fundamentais para o suporte técnico-operacional e para a realização de análises microbiológicas e genômicas de alta complexidade.

Essa caracterização etiológica, microbiológica e genômica é fundamental para estimar a cobertura potencial das vacinas em desenvolvimento, monitorar possíveis mudanças epidemiológicas e subsidiar futuras estratégias de imunização materna no Brasil. Os resultados deste projeto apresentam potencial para gerar elevada relevância científica, ao suprir lacunas críticas de conhecimento em nível nacional; relevância social, ao subsidiar estratégias de prevenção capazes de reduzir a morbimortalidade neonatal; e relevância econômica, ao apoiar o uso racional de antimicrobianos e a otimização dos recursos do SUS. Ao integrar dados epidemiológicos, clínicos e microbiológicos, o projeto contribuirá de forma direta para o aprimoramento das políticas públicas de atenção materno-infantil no Brasil.

RESULTADOS ESPERADOS

Como resultados esperados, espera-se produzir evidências nacionais inéditas que subsidiarão a qualificação da vigilância epidemiológica, o aprimoramento das estratégias de prevenção da sepse neonatal e a atualização de protocolos assistenciais no SUS, contribuindo para a redução da morbimortalidade neonatal, o uso racional de antimicrobianos e o fortalecimento das políticas públicas de saúde materno-infantil no Brasil.

Entre os resultados previstos, destacam-se:

- Consolidação da Governança e infraestrutura laboratorial e operacional para a execução da pesquisa;

- Capacitação técnica nacional por meio do treinamento das equipes dos 54 centros participantes nas diferentes regiões do Brasil;
- Geração de dados inéditos sobre a prevalência de sepse neonatal por GBS em nível nacional;
- Caracterização genômica avançada, integrando dados clínicos, microbiológicos e epidemiológicos;
- Formação e capacitação de recursos humanos especializados;
- Fornecimento de evidências científicas para atualização e aprimoramento das estratégias de prevenção e protocolos no SUS;
- Implantação e consolidação de um Laboratório de Referência e de um biorrepositório com isolados de GBS de abrangência nacional.
- Tradução e disseminação do conhecimento por meio da produção de boletins epidemiológicos aos gestores, notas técnicas, relatórios, seminários e artigos científicos em periódicos de alto impacto.

III. Justificativa da contratação e da fundamentação legal

Justifica-se a contratação da Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec) para o desenvolvimento do presente projeto, tendo em vista sua finalidade e missão de executar atividades de apoio aos projetos desenvolvidos pela Fiocruz, nos campos da ciência, tecnologia e inovação, em diversas categorias: ensino e pesquisa, produção de bens e insumos para a saúde, informação em saúde e desenvolvimento institucional.

Sua base jurídica da relação com a Contratante encontra-se ratificada na Portaria 227/2024, por meio do processo n.º 25380.004732/2023-77, que estabelece e regula as formas e condições para que ambas desenvolvam atividades de apoio a programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão e desenvolvimento institucional, científica, tecnológica e demais atividades previstas no artigo 1º da Lei n.º 8.958/94, regulamentada pelo Decreto n.º 7.423 de 31 de dezembro de 2010, c/c com o artigo 9º do Estatuto da ora contratada, arquivado junto à Cogead, no processo n.º 25380.001035/2012-10, assim como os demais documentos inerentes à habilitação no SICAF.

Justifica-se, também, sua escolha e contratação por ser uma Instituição de direito privado, constituída nos termos da Lei n.º 8.958/94 e Decreto n.º 7.423/10, detentora de inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento dessa Unidade, até a presente data, fato que a desabone. É entidade sem fins lucrativos, com capacidade de executar trabalho com elevado grau de competência e excelência, por meio de sua própria estrutura. Ademais, de acordo com

suas competências o objeto do contrato encontra-se relacionado às suas finalidades, demonstrando, portanto, preencher os requisitos dispostos no inciso XV, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.

A análise da proposta de execução de atividades de apoio cotejada com a expertise da FIOTEC, que pode ser comprovada por meio do seu portfólio de projetos, indica vantajosidade para a administração pública da presente contratação.

IV. Objeto da contratação

Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto **“Vigilância Integrada da Sepse Neonatal associada ao *Streptococcus* do Grupo B no Brasil: evidências para o aperfeiçoamento das estratégias de prevenção no SUS”**.

V. Objetivos geral e específicos do projeto principal que será apoiado

-

Objetivo Geral:

Avaliar a sepse neonatal associada ao *Streptococcus* do grupo B no Brasil, integrando dados epidemiológicos, clínicos e genômicos para subsidiar a avaliação das estratégias de prevenção no pré-natal no âmbito do SUS.

Objetivos Específicos:

- Estimar a prevalência de colonização materna por GBS em uma coorte multicêntrica de gestantes provenientes das diferentes regiões do Brasil.
- Estimar a prevalência da sepse neonatal, com foco na infecção associada a GBS, em diferentes regiões do país.
- Comparar a prevalência da sepse neonatal precoce por GBS entre o protocolo de profilaxia antibiótica intraparto baseado no rastreamento universal durante o pré-natal e o protocolo baseado em fatores de risco maternos e neonatais.
- Definir o perfil etiológico da sepse neonatal no Brasil, bem como sua distribuição regional.

- Caracterizar o perfil clínico e epidemiológico dos neonatos com sepse precoce, incluindo desfechos clínicos, fatores de risco maternos e neonatais, e variáveis assistenciais associadas.
- Caracterizar o perfil genômico dos isolados neonatais de GBS, incluindo sorotipos capsulares, determinantes de resistência antimicrobiana e fatores de virulência, por meio do sequenciamento genômico completo (Whole Genome Sequencing – WGS).

VI. Descrição detalhada da contratação e atividades de apoio Fiotec

META 1 - Implantar a governança do estudo, obter as autorizações éticas necessárias, realizar a aquisição de insumos e equipamentos, e capacitar as equipes de pesquisa para a execução da vigilância multicêntrica da sepse neonatal precoce.

Atividade Fiocruz: 1.1 - Selecionar e formalizar a participação de dois hospitais e/ou maternidades por capital dos estados brasileiros, assegurando cobertura nacional da iniciativa.

Atividade Fiocruz: 1.2 - Submeter o projeto e obter aprovação ética no CEP do centro coordenador e dos 54 centros parceiros.

Atividade Fiocruz: 1.3 – Realizar atividades microbiológicas e moleculares do projeto.

Atividade Fiocruz: 1.4 - Designar 54 pontos focais locais e formalizar fluxos assistenciais, laboratoriais e de coleta de dados de 54 centros.

Atividade Fiocruz: 1.5 - Realizar treinamento padronizado de 54 equipes de pesquisa (protocolos e REDCap).

Atividades Fiotec:

1.1.1: Iniciação/contratação do projeto;

1.1.2: Concessão e pagamento de Bolsa à pessoa física, para apoiar a execução das atividades previstas para cumprimento da Meta 1.

1.1.3: Cotação e aquisição de material de consumo (insumos de laboratório) para apoio as atividades as atividades científicas e de pesquisa.

1.1.4: Cotação e aquisição de passagens aéreas para viabilizar a realização dos treinamentos com os profissionais de saúde dos 54 centros participantes.

1.1.5: Pagamento de diárias para viabilizar a realização dos treinamentos com os profissionais de saúde dos 54 centros participantes.

META 2 - Executar a vigilância multicêntrica da sepse neonatal precoce e estimar a prevalência da sepse neonatal precoce causada por *Streptococcus* do Grupo B e por outros agentes etiológicos nos hospitais e/ou maternidades participantes.

Atividade Fiocruz: 2.1 - Implantar e operacionalizar um sistema padronizado de coleta e gerenciamento de dados clínicos, epidemiológicos e microbiológicos por meio da plataforma REDCap.

Atividade Fiocruz: 2.2 - Registrar o total de nascidos vivos nos hospitais e/ou maternidades participantes, identificando casos elegíveis de sepse neonatal, com a vinculação sistemática dos dados clínicos e epidemiológicos maternos correspondentes aos recém-nascidos recrutados.

Atividade Fiocruz: 2.3 - Isolar, caracterizar e armazenar amostras de *Streptococcus* do Grupo B provenientes dos casos identificados nos 54 centros participantes, seguindo protocolos padronizados.

Atividade Fiocruz: 2.4 - Consolidar, qualificar e validar 01 base nacional de dados epidemiológicos, assegurando consistência, integridade e rastreabilidade das informações.

Atividades Fiotec:

-

2.1.1: Concessão e pagamento de Bolsa à pessoa física, para apoiar a execução das atividades previstas para cumprimento da Meta 2.

META 3 - Comparar a prevalência da sepse neonatal precoce por *Streptococcus* do Grupo B entre as estratégias de rastreio universal associado à profilaxia intraparto e a de protocolo baseado em fatores de risco.

Atividade Fiocruz: 3.1 - Classificar os 54 centros participantes segundo a estratégia predominante de prevenção adotada.

Atividade Fiocruz: 3.2 - Integrar e vincular os dados maternos, neonatais, microbiológicos e assistenciais dos 54 centros participantes.

Atividade Fiocruz: 3.3 - Produzir 01 relatório com as análises comparativas da prevalência de sepse neonatal precoce por *Streptococcus* do Grupo B entre as estratégias de prevenção.

Atividade Fiocruz: 3.4 - Validar, interpretar e consolidar os resultados comparativos em relatório técnico-científico contendo a síntese das evidências e recomendações para o SUS.

Atividades Fiotec:

3.1.1: Concessão e pagamento de Bolsa à pessoa física, para apoiar a execução das atividades previstas para cumprimento da Meta 3.

META 4 - Caracterizar o perfil clínico, microbiológico e genômico das amostras de *Streptococcus* do Grupo B isoladas durante a vigilância.

Atividade Fiocruz: 4.1 - Consolidar os dados clínicos e epidemiológicos de casos de sepse neonatal por *Streptococcus* do Grupo B identificados nos centros participantes.

Atividade Fiocruz: 4.2 - Receber, conferir e incorporar aproximadamente 1.000 isolados de *Streptococcus* do Grupo B ao biorrepositório nacional.

Atividade Fiocruz: 4.3 - Realizar a caracterização fenotípica (antibiograma) e o sequenciamento genômico completo (WGS) de 400 isolados de *Streptococcus* do Grupo B.

Atividade Fiocruz: 4.4 - Realizar a análise integrada dos dados clínicos, microbiológicos, epidemiológicos e genômicos dos casos.

Atividades Fiotec:

4.1.1: Concessão e pagamento de Bolsa à pessoa física, para apoiar a execução das atividades previstas para cumprimento da Meta 4.

4.1.2: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de logística para transporte de amostras biológicas de *Streptococcus* do Grupo B.

META 5 - Traduzir e disseminar o conhecimento produzido para subsidiar a tomada de decisão e a qualificação das estratégias de prevenção da sepse neonatal no SUS.

Atividade Fiocruz: 5.1 - Consolidar e integrar os bancos de dados clínicos, epidemiológicos, microbiológicos e genômicos provenientes dos 54 centros participantes e elaborar 1 relatório técnico nacional contendo análises integradas da rede multicêntrica.

Atividade Fiocruz: 5.2 - Elaborar produtos de tradução do conhecimento, incluindo 1 relatório executivo para gestores, 1 boletim epidemiológico nacional, 2 notas técnicas e no mínimo 2 artigos científicos para publicação em periódicos indexados.

Atividade Fiocruz: 5.3 - Disseminar os resultados por meio de 2 seminários nacionais, 5 oficinas técnicas, apresentações em eventos científicos e disponibilização dos produtos técnicos aos gestores do SUS.

Atividade Fiocruz: 5.4 - Subsidiar a atualização de estratégias de prevenção da sepse neonatal por meio da apresentação dos resultados aos órgãos gestores, elaboração de recomendações técnicas e participação em grupos de discussão com gestores e sociedades científicas.

Atividade Fiotec:

5.1.1: Concessão e pagamento de Bolsa à pessoa física, para apoiar a execução das atividades previstas para cumprimento da Meta 5.

5.1.2: Encerramento e Prestação de Contas do Projeto.

VII. Localidade

A execução das atividades de apoio poderá ser desenvolvida tanto nas dependências da Fiocruz quanto nas dependências da Fiotec – na sede ou fora da sede da Fiocruz ou da Fiotec.

VIII. Cronograma de execução e detalhamento das atividades contratadas

O custo total do projeto será de R\$ 4.350.921,00 (quatro milhões, trezentos e cinquenta mil e novecentos e vinte um reais) com vigência de 24 (vinte e quatros) meses, conforme detalhamento abaixo:

Metas	Atividades Fiotec (incluir somente a numeração)	Rubrica	Mês de		Valor Total (R\$)
			Início	Fim	
Meta 1 - Implantar a governança do estudo, obter as autorizações éticas necessárias, realizar a aquisição de insumos e equipamentos, e capacitar as equipes de pesquisa para a	1.1.1 até 1.1.5	Pessoa Física	01	08	567.640,00
		Pessoa Jurídica			
		Passagens	03	06	82.355,00
		Diárias	05	06	118.560,00
		Material de Consumo	03	07	397.051,04
		Material Permanente			

<i>execução da vigilância multicêntrica da sepse neonatal precoce.</i>		DOA	01	08	112.111,01
		ISS	01	08	26.075,86
		Subtotal			1.303.792,91
<i>Meta 2 - Executar a vigilância multicêntrica da sepse neonatal precoce e estimar a prevalência da sepse neonatal precoce causada por Streptococcus do Grupo B e por outros agentes etiológicos nos hospitais e/ou maternidades participantes.</i>	2.1.1	Pessoa Física	07	19	2.319.620,00
		Pessoa Jurídica			
		Passagens			
		Diárias			
		Material de Consumo			
		Material Permanente			
		DOA	07	19	223.107,06
		ISS	07	19	51.892,39
		Subtotal			2.594.619,45
<i>Meta 3 - Comparar a prevalência da sepse neonatal precoce por Streptococcus do Grupo B entre as estratégias de rastreamento universal associado à profilaxia intraparto e a de protocolo baseado em fatores de risco.</i>	3.1.1	Pessoa Física	19	21	156.920,00
		Pessoa Jurídica			
		Passagens			
		Diárias			
		Material de Consumo			
		Material Permanente			
		DOA	19	21	15.092,97
		ISS	19	21	3.510,47
		Subtotal			175.523,44
<i>Meta 4 - Caracterizar o perfil clínico, microbiológico e</i>	4.1.1 e 4.1.2	Pessoa Física	09	21	102.920,00
		Pessoa Jurídica	03	21	41.788,00
		Passagens			
		Diárias			

<i>genômico das amostras de Streptococcus do Grupo B isoladas durante a vigilância.</i>		Material de Consumo			
		Material Permanente			
		DOA	03	21	13.918,39
		ISS	03	21	3.237,27
		Subtotal			161.863,66
<i>Meta 5 - Traduzir e disseminar o conhecimento produzido para subsidiar a tomada de decisão e a qualificação das estratégias de prevenção da sepse neonatal no SUS.</i>	5.1.1 e 5.1.2	Pessoa Física	19	24	102.920,00
		Pessoa Jurídica			
		Passagens			
		Diárias			
		Material de Consumo			
		Material Permanente			
		DOA	19	24	9.899,11
		ISS	19	24	2.302,43
		Subtotal			115.121,54
Totais (Custo de implementação do projeto)					3.889.774,04
Pessoa Física					3.250.020,00
Pessoa Jurídica					41.788,00
Passagens					82.355,00
Diárias					118.560,00
Material de Consumo					397.051,04
Material Permanente/ Equipamento					
Despesa Operacional & Administrativa (DOA)					374.128,54
ISS					87.018,42
Valor total do contrato					4.350.921,00

Obs.: Oscilações de valores no mercado, assim como impostos, taxas etc., também devem ser acompanhados em Execução, para atualização do orçamento previsto inicialmente.

IX. Forma e condições de pagamento

O pagamento será realizado conforme o cronograma de desembolso a seguir e condicionado a apresentação de relatório das atividades, atendendo as orientações contidas no Manual de Instrumentos Contratuais Fiocruz/Fiotec.

Parcela	Mês de Pagamento (após a assinatura do contrato)	Valor (R\$)	Metas Fiocruz	Atividades Fiocruz	Atividades Fiotec
01	Mês 1	410.710,00	1 a 5	1.1 até 5.4	1.1.1 até 5.1.1
02	Mês 3	1.610.613,00	1 a 5	1.1 até 5.4	1.1.2 até 5.1.1
03	Mês 8	2.067.720,00	1 a 5	1.1 até 5.4	1.1.2 até 5.1.1
04	Mês 22	261.878,00	1 a 5	1.1 até 5.4	1.1.2 até 5.1.2

X . Dotação orçamentária

PTRES:	
Fonte de Recursos:	TED
Elemento de Despesa:	339039

XI- Relação dos participantes do projeto

Nome	CPF	SIAPÉ para servidores Fiocruz	Função no projeto	Valor (R\$)
Najla Benevides Matos	582.***.***-34	021775141	Coordenadora	0,00

- A equipe ainda não está completa nesta fase e será descrita nos relatórios técnicos.
- O objeto da contratação não contempla atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos e salários da Fiocruz, diante da vedação contida no inciso IV do art.3º do Decreto 9.507/18 e está de acordo com as disposições do Decreto nº 9.991/19 que trata da política e diretrizes para o desenvolvimento de pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- A concessão de bolsas a servidores Fiocruz (quando se aplicar) para participação nesse Projeto dar-se-á mediante o limite estabelecido pelo Art. 37, XI, da Constituição Federal e disposto nos Art. 6º e 7º do Decreto nº 7.423/2010, observada a portaria da presidência da Fiocruz [nº 151/2023-PR](#).

XII. Previsão de prorrogação e alteração contratual

O Contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser estendida, caso necessário e de comum acordo entre as partes contratantes, até a efetiva conclusão das atividades de apoio, condicionada à garantia de recursos financeiros e no limite da vigência do projeto ao qual a contratação estiver atrelada.

No caso de prorrogação do prazo de vigência contratual, em razão da necessidade de readequação do cronograma de execução, a Unidade deverá esclarecer o motivo da não realização das atividades na forma inicialmente pactuada, enumerar as atividades executadas e aqueles pendentes e identificar o que já foi pago e o saldo remanescente. Também deverão ser anexados, aos autos, os relatórios das atividades já executadas. A justificativa para a prorrogação deverá ser elaborada de forma detalhada.

Os acréscimos contratuais não poderão ultrapassar o limite de 25% e deverão ter como fato gerador, devidamente justificado, a identificação de uma necessidade ou acontecimento superveniente que possa influenciar o atingimento das metas estipuladas no projeto.

O Termo Aditivo será utilizado para registrar alterações de cláusula contratual, relacionadas a preço ou supressão de prazo.

XIII. Fiscalização e acompanhamento da execução do contrato

A execução do contrato será fiscalizada pelo servidor designado pelo Diretor da Unidade, conforme o art.117 da Lei nº 14.133/2021, a fim de alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da despesa.

O fiscal avaliará os produtos apresentados ao final de cada etapa com base em critérios técnicos, conforme definido no cronograma de desembolso, devidamente descritos e comprovados em relatórios parciais, devendo ser verificada, pelo coordenador do Projeto e pela fiscalização, a comprovação da fiel execução do objeto pactuado no Projeto Básico e a correta execução financeira, de acordo com o cronograma de execução.

A Nota fiscal emitida pela FIOTEC, e atestada pelo fiscal conterá o número do Contrato, o objeto do Projeto e a descrição da parcela e o valor correspondente, conforme o cronograma físico-financeiro.

A omissão ou o incorreto cumprimento das atribuições do coordenador e do fiscal poderá gerar danos ao erário.

O fiscal verificará as condições para liquidar e pagar as etapas/atividades, realizadas, sendo vedado pagamento antecipado. Deverá, na eventualidade de inexecução total ou parcial do contrato, manifestar-se pela aplicação das sanções previstas no art. 156, da Lei 14.133/2021, desde que respeitados os princípios da ampla defesa e do contraditório, e submetendo suas manifestações à aprovação da autoridade competente.

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.

Najla Benevides Matos

Matrícula SIAPE: 021775141

CPF: 582.***.***-34

Aprovado e de acordo,

Rivaldo Venancio da Cunha

Chefe de Gabinete da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz

Matrícula SIAPE: 6463313

CPF: ***.887.581-**



Documento assinado eletronicamente por **NAJLA BENEVIDES MATOS, Pesquisadora em Saúde Pública**, em 15/09/2026, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 10.543 de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEX SANTOS PRINCIPE, Chefe de Gabinete Substituto da Presidência**, em 16/09/2026, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 10.543 de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6671316** e o código CRC **6E6F8777**.

Referência: Processo nº 25380.004545/2026-36

SEI nº 6671316

Versão: 03 - março/2025

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO DA CONTRATAÇÃO FIOTEC**

Fundamentação legal: Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021.

Processo: 25380.004545/2026-36

Unidade Requisitante: Fiocruz Rondonia

Objeto: Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto **Vigilância Integrada da Sepse Neonatal associada ao *Streptococcus* do Grupo B no Brasil: evidências para o aperfeiçoamento das estratégias de prevenção no SUS.**

O Chefe de Gabinete, Rivaldo Venâncio da Cunha, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso XV, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo supra, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

VALOR TOTAL: 4.350.921,00 (quatro milhões, trezentos e cinquenta mil e novecentos e vinte um reais)

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatros).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Ação 2000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

AUTORIDADE COMPETENTE

Najla Benevides Matos

Matrícula SIAPE: 021775141

CPF: 582.***.***-34

Aprovado e de acordo,

Rivaldo Venancio da Cunha

Chefe de Gabinete da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz

Matrícula SIAPE: 6463313

CPF: ***.887.581-**



Documento assinado eletronicamente por **NAJLA BENEVIDES MATOS, Pesquisadora em Saúde Pública**, em 21/09/2026, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 10.543 de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEX SANTOS PRINCIPE, Chefe de Gabinete Substituto da Presidência**, em 22/09/2026, às 07:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 10.543 de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6687959** e o código CRC **950A609E**.

Versão 00 de 08/12/2021

Referência: Processo nº 25380.004545/2026-36

SEI nº 6687959